

# FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ – FAJU

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Associações que lhes são filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FAJU, para a realização da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos do art. 18 combinado com o Art.32, todos do Estatuto da Federação, a ser realizada no dia 25 do mês de março de 2017, às 09:00h, em primeira convocação e, às 09:30h em segunda e última convocação, situada na Avenida Governador Lamenha Filho , nº 3, bairro Feitosa, Maceió-Al, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativo referente ao exercício de 2016;
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2016;
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplente do Conselho Fiscal, do Representante dos Atletas e deliberação sobre a data da posse dos eleitos.

Os termos da eleição, conforme o art.22 do Estatuto da FAJU, estão regulados no Regimento Eleitoral que encontra-se no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.faju.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2017/02/regimento-eleitoral-2017.pdf>

Maceió, 07 de março de 2017.



José Nilson Gama de Lima  
PRESIDENTE DA FAJU  
CREF 011/G-AL.